

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 011 DE 11 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **PABLO FARIA DE OLIVEIRA**, RG. n° 26.626.961-8- SSP/SP e CPF n° 197.352.318-32, a serem gozados no período de **20/07/2016 a 29/07/2016**, bem como o pagamento do adicional de 1/3 constitucional.

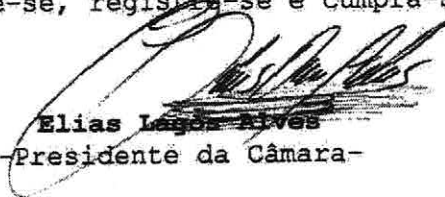
Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 11 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Elias Lagos Alves
-Presidente da Câmara-

Rua Dr. Felipe Vita, 1375 - Centro - Itaporanga SP
Tel. (15)3565-1122